

REGENERAÇÃO

FOLHA DIARIA, NOTICIOSA, COMMERCIAL, E FILIADA ÁS IDEAS LIBERAES

TYPOGRAPHIA E ESCRIPTORIO
RUA DA CONSTITUIÇÃO N. 13

GERENTE
ALEXANDRE MARGARIDA

DESTERRO-QUINTA-FEIRA 17 DE JUNHO DE 1886

ASSIGNATURA

CAPITAL . . . (semestre) . . . 50000
PELO CORREIO 6000

NUMERO AVULSO 40 RS.

ORBITO TERRISTRE
PARTIDAS E CHEGADAS DAS MALAS

Parte da capital:
Para Barra-Velha—nos dias 7 e 22, e chega a 15 e 20.
Para Lages—a 7, 17 e 27; chega a 6, 16 e 26.
Para Camas-Viçosa—15, 16, 21 e 28; chega a 14, 22 e 30.
Para Laguna—a 5, 10, 15, 20, 25 e 30; chega a 1, 6, 11, 16, 21 e 25.
Para Florespolis e Santa Catarina—todas as terças-feiras.

OBSEVRAÇÕES

O correio para Barra-Velha conduz também malas para S. Miguel, Cananeia, Tijucas e Ilheos pororó. O de Lages—para S. José, Santa Terezinha, Angelim, S. Joaquim da Costa da Serra, Coritibanas e Campos Novos. O de Camambará—para Santo Antônio, Lages, Trindade, Rio Vermelho e Ribeirão. O de Laguna—para S. José, Palmeira, Grapuá, Eusébio, Morin, Imbituba, Azambuja, Tubarão, Araranguá, Jaguariaíva e Imaruhy.

SEÇÃO POLITICA

Eleição de senador

Realizou-se no dia 15 a eleição senatorial, em toda a província.

Até a hora em que escrevemos a votação é conhecida só motivo para affagardar-nos a esperança da inclusão na lista dos três candidatos mais votados do preclaro nome do illustre conselheiro João Silveira de Souza.

Em qualquer hypothese, porém, rendemos des le já louvores ao eleitorado da capital e S. José, que souberam vitoriar o emerito catharinense, com elevada cifra de votação collocando-o em primeiro lugar.

E tambem justo tecer elogios, ao eleitorado da Laguna, Tubarão, Imaruhy e Pescaria Brava, por terem repelido, *in-fine*, o nome do naturalizado, a despeito da protecção do governo provincial.

Não era sómente esta circunstancia, mas tambem a de faltar-lhe e ao outro *anonymo*, conselheiro do sr. Taunay os requisitos pela Constituição do Império, que deviam actuar no anexo dos eleitores livres, conscientes e amantes de sua terra natal, para excluir-los de suas chapas.

Com estes fundamentos alguns eleitores das duas seções da capital apresentaram á meza o protesto que abaixo publicamos, contra a apuração e consequente validade dos votos que n'elles recabiram, acrescentando que, em relação ao sr. tenente coronel João Ribeiro, é comandante superior da Guarda Nacional, o qual o torna incompatível, como foi declarado clementemente, por decisão da Assembleia Provincial.

Em tempo, o poder competente de passagem para o Rio Grande do Sul, uma companhia dramática, dirigida pelos eminentes artistas Moniz e Appollonia.

Eis o protesto:

Protesto

Protestamos contra os votos contados ao tenente coronel João da Silva Ribeiro e a Nicolau Malburg, por não terem ambos as qualidades recomendadas na Constituição, para Senador, isto é, O saber, capacidade e serviço prestados à pátria, qualidades exigidas no art. 45 §§ 1º e 3º da Constituição e no art. 95 § 2º para poder representar a Nação na Assembleia Geral.

O primeiro só sabe as primeiras letras, numea frequentou aulas quais debessem instruir, e não tem serviços além dos de Guarda Nacional; numea foi deputado provincial nem geral, e boje serve de comandante superior inferior, cargo que a Assembleia Provincial acaba de declarar incompatível com a eleição, excluindo de seu seio por esse motivo e anulando o diploma do coronel Manoel Ferreira da Silva Farrapo; e o segundo é natural da Aldeia, naturalizado subdito brasileiro, além de não professar a Religião do Estado e como tal não poderia ser votado para Senador.

Assim, não devendo tais votos serem apurados, protestamos contra a votação de tais candidatos. Requeremos que este protesto seja declarado na acta e remetido com a authenticata á Câmara Municipal, para tovar em consideração na apuração geral dos votos.

Desterro, 15 de Julho de 1886

Os eleitores:

ELYSEU GUILHERME DA SILVA
HENRIQUE SILVEIRA DA VIGA
JOSÉ CARDOSO GUIMARÃES
JOSÉ JOAQUIM LOPES JUNIOR
LUIZ AUGUSTO CRISPÓ. (*)

SEÇÃO GERAL

COMPANHIA DRAMATICA

Consta-nos que no princípio de Julho, achar-se-há nesta capital,

(*) Na segunda seção assignaram os eleitores:—Joaquim de Souza Lobo, Virgílio José Villela, Melfonso Marques Linhares, Wenceslau Martins da Costa, Manoel José Soares e João Marques Linhares.

de passagem para o Rio Grande do Sul, uma companhia dramática, dirigida pelos eminentes artistas Moniz e Appollonia.

O repertorio da companhia consiste de mais de cinquenta peças sendo a maior parte d'ellas trágicas especialmente e representadas com geral aplausos nas principais cidades do Brazil, França, Portugal, Itália, etc.

A distinta actriz Appollonia, bem como, o sr. Moniz (o Paganeli dos *filhos do capitão Grant*), é uma garantia para a empreza pretendente visitar-nos.

OBITUARIO

Durante a primeira quinzena de Junho, déram-se os seguintes obitos:

Dia 2. Eliziário Antonio de Jesus, branco, 46 annos; febre amarela.

Dia 4. João Delpho, branco, 30 annos; febre amarela.

Dia 5. Laciama Rosa de Jesus, branca, 60 annos; asthama.

Dia 8. Augusto, branco, 5 annos; febre amarela.

— Cicero, branco, 6 annos; febre amarela.

Dia 10. João, preto, horas; dificuldade no nariz.

Dia 12. Antônio, branco, 2 horas; asfixia.

Dia 13. Maria das Dores Rodrigues da Silva, branca, 31 annos; gangrena pulmonar.

— João de Deus Gaignette, branco, 72 annos; paralysia.

Dia 14. Agrechina, branca, 2 vezes; catarrro suffocante.

Dia 15. João Luiz, branco, 61 annos; cancro.

— Regina Peixoto, branca, 19 annos; febre amarela.

Eleição senatorial

RESULTADO CONHECIDO S. Miguel

	votos
Dr. Taunay	75
Conselheiro Silveira de Souza	73
Malburg	60
João Ribeiro	51
Conselheiro Mafra	39
Conselheiro Diogo Duarte	25
Dr. Schutel	13
Advogado Manoel José d'Oliveira	4
Antonio Pires	2

Penha

	votos
Dr. Taunay	23
João Ribeiro	20
Malburg	21
Conselheiro Silveira de Souza	11
Conselheiro Diogo	14
Conselheiro Mafra	10
Com. Antonio Nunes Pires	8

Rio Vermeiro

	votos
Dr. Taunay	6
Malburg	6
João Ribeiro	6
Conselheiro Silveira de Souza	6
Conselheiro Mafra	6
Conselheiro Diogo	5
Com. Antonio Nunes Pires	1

Paraty

	votos
Dr. Taunay	33
Malburg	32
João Ribeiro	32
Conselheiro Silveira de Souza	14
Conselheiro Mafra	13
Conselheiro Diogo	13
Manoel José d'Oliveira	1

Gasper e Blumenau

	votos
Dr. Taunay	73
João Ribeiro	72
Malburg	70
Conselheiro Silveira de Souza	13
Conselheiro Mafra	12
Conselheiro Diogo	12

Baptista

	votos
Taunay	107
Malburg	101
Ribeiro	101
Conselheiro Silveira	81
Conselheiro Diogo	67
Conselheiro Mafra	61
Oliveira	2
Cipriano	1
Tello	1
Dr. Schutel	2
Antonio Pires	5
Moroira	1

RESUMO:

	votos
Taunay	1.027
João Ribeiro	906
Conselheiro Silveira	783
Malburg	725
Conselheiro Mafra	632
Conselheiro Diogo	528
Tello	207
Dr. Schutel	150
A. Pires	52
Oliveira	45
Cipriano	33
Christovão	11
Dr. Luz	8
Collaco	5
Dr. Bayma	2
Pinto Lima	2
Dr. Pitanga	1
Cipriano	1

JURY

Lê-se no *Escudo* periódico da cidadela de Lagos:

Abriu-se a sessão do jury, no dia 27 de mez p. p. sendo addiados os trabalhos para o dia seguinte, por terse verificado numero legal de jurados à hora avançadas do dia.

No dia 28 foi submetido à julgamento, o réo João Antônio de Moraes (vulgo, João da Ideia) acusado pelo crime de roubo, praticado há 7 annos mais ou menos, na casa do nosso amigo sr. José Marcellino Borges de Oliveira, Accusador,—o nobre Promotor Publico; defensor,—o ilustrado advogado dr. João Baptista Galvão de Moura Lacerda.

O jury condenou por unanimidade de votos, o réo nas penas do art. 27 do Cod. Pen., grās maximo. O defensor appellou.

No dia 29 foi submetido à julgamento, o réo Marcellino José de Moura, acusado pelos crimes de tentativa de morte e ferimentos graves praticados na pessoa de Joaquim Mariano de Oliveira, residente em Baguas Accusador,—o nobre Promotor Publico; defensor,—o ilustrado advogado capitão Pedro José Leite Junior.

O jury absolveu o réo do crime de tentativa de homicídio e condenou-o pelo crime de ferimentos graves.—O defensor appellou.

No dia 31 foi submetido à julgamento Ernesto Galvão de Moura Lacerda, acusado pelo crime de offensa física praticada na pessoa do sr. dr. Flávio de Carvalho.

Presidiu a sessão o dr. Braulio Romualdo Colonia, juiz municipal de Coritibanos. Accusador, o Promotor ad hoc Cordova Passos; defensor,—ilustrado advogado dr. João Baptista Galvão de Moura Lacerda, irmão do acusado.

O acusado foi absolvido por 10 votos.—Não houve appelação.

No dia 1º do corrente foi submetido à julgamento o réo Raymundo José Luiz, acusado pelo crime de furto de 2 pinheiros que cortou na fazenda «Boqueirão», em terrenos pro-indívidos, dos quais o fazendeiro José Nunes de Vargas, condômino d'ella, se chama a posse. Accusador,—o nobre Promotor Publico; defensor—Cordova Passos.

O réo foi absolvido. O dr. juiz de direito appellou.

Fomos informados por pessoas há pouco chegadas da Vaccaria, que fôra preso o pardo João, autor do quadro de sangue em que pereceu o nosso amigo capitão Francisco Borges do Amaral e Castro.

Esperamos que a Justiça rio-grandense, saberá punir tão fero assassino!

ATTENTADO BARBARO

Lê-se no *Escudo*, de Lagos:

Na fazenda dos Auzentes (Vaccaria), foram assassinados o nosso amigo, capitão Francisco Borges do Amaral e Castro, uma mulher de nome Amelia, que o acompanhava, e um camarada de nome Pedro Varella, sendo autor do horrendo crime um pardo de nome João, que foi escravo do mesmo capitão Borges.

Este nosso amigo foi um dos leitores destituídos do partido liberal, que lo guarda saudoso para sempre na memória.

A sua exma. família enviamos nossas expressões de pezar.

O conde Paulo Vasili publica o seguinte retrato do czar na folha de Mme. Adam, a *Nouvelle Revue*.

Timido, desconfiado, receia o ser ludibriado de alguma influência interessada, Alexandre III perdeu-se nas minúcias em que trata de examinar o mínimo assunto, de intuir-se da marcha do governo. Assim falta-lhe o lance de vista político, não abarcando as consequências favoráveis de um facto, mas tem tenacidade, obstinação, logica nas idéas. A sua intelligence, os seus conhecimentos são mais vastos do que geralmente se encontra: não sabe, porém, servir-se d'elles, nem ainda mostrar as do seu paiz. Carácter inflexível, intírito, não admite a menor concessão ao espírito do seu tempo, nem a mínima transação com o princípio autocratico que representa.

METEOROLOGIA

HORAS	THERMÔMETROS		Hum.	VENTOS	OBSERVACOES
	min.	max.			
5	764,4		13,6	12,3	Céo, encoberto
2	762,2		11,5	17,2	N. 1

Observações meteorológicas feitas no dia 16 de Junho, na estação telegráfica do Estúdio

UM MODELO

Tem sido publicado em varias folhas o seguinte edital do delegado da instrução publica do Manhuaçu, província de Minas:

E IDITAL—O Cidadão Capitão Manoel José Gonçalves morador nesta Freguesia de Santa Helena município do Manhuaçu, na forma da lei etc.

Faz saber ao publico que pelo Inspetor Geral das istrições públicas da província de Minas Gerais usando da tribuição que lhe confere o Art. 2º § 27 do Regulamento n. 100, de 19 de Junho de 1870, confiriu-me o Título de Delegado Literário desta Freguesia de Santa Helena do Manhuaçu o qual tomei posse e mi acho encerrando.

e para que chegue ao conhecimento de todas, manda fixar no lugar do costume na porta da

Igreja Matriz para ser visto por todos.

« Santa Helena II de Março de 1886.

—Manoel José Gonçalves.—Delegado Literário.»

O senado de Washington votou um credito de meio milhão de dólares para erigir-se um monumento à memoria do presidente Lincoln, libertador dos escravos e o pai da igualdade entre negros e brancos.

Rendimentos Fiscais

ALFANDEGA

Dia 1 a 12	Rs. 8.111\$119
Dia 14	Rs. 37\$280
	8.148\$399

Em igual periodo de 1885 13.282\$539

Foram entregues 150 volumes.

TESOURO PROVINCIAL

3ª Secção

Dia 1 a 16 de Junho

Geral	7.381\$068
Especial	243\$888
	7.624\$956

CONSELHO DIÁRIO

Pode-se tirar facilmente as nodos de ferrugem em roupas brancas, por este meio:

Coloque-se sobre uma rodelha de limão azedo a parte do panno em que estiver a nodosa, e aplique-se-lhe um ferro quente, tantas vezes quantas sejam precisas para a dissolver. Conhece-se que a nodosa está dissolvida quando tem tomado um diâmetro maior e uma cor menos carregada; lava-se depois o panno em agua, e ficará inteiramente limpo, como se nunca ali estivera existido mancha.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Aviso às mães de família

A mai antiga e merecida reputação dos COLLARES ROYER contra as CONVULSÕES e para facilitar a DENTICAO DAS CRIANÇAS tem sido desde muito tempo objecto de inveja por parte de industriais sem escrúpulo e com título científico os quais nada acharam de melhor do que contrafazerm e imitarem grosseiramente nosso producto.

Muito preocupado com a saúde das crianças que pode assim ser comprometida e demais zelos da boa nomeada dos nossos collares, prevenimos ás mães de família que elas devem exigir

que cada Collar Royer esteja contido dentro de uma caixinha longa e quadrada abrindo-se como gaveta, em tres lados da qual se acham os opostos rotulos impressos em Frances, Portugues e Hispanhol e decorados com uma Virgem e a nossa Maria de Fátima, no quarto lado com duas medalhas e minha assinatura. Cada calixinha é fechada com uma medalha de latão, em ambos os lados da qual se lê a seguinte inscrição.—Collar Royer, et. 225, rue St-Martin, Paris.

Grandes Verdades dentro dum pequeno Companhia

A substancia de volumes dos conselhos medicos, podem facilmente ser condensados em uma só sentença: Consoasse o appêndice digestivo n'un estado vigoroso, o ventre livre e desembachado, o fixado; em um estado de perfeita ação. Porem a questo está, de que maneira se hade conseguir isto? Embora difícil e embragaçado que pareça a resposta, com tudo, qualquer homem ou mulher que conhece as virtudes das Pitulas Assecuadoras de Bristol, podem vos informar prontamente. As suas extraordinarias virtudes medicinais abrangem todas as enfermidades. Está o estomago fraco e apático? Ellas lhe dão actividade. Achase o ventre n'un estado constrikt? Ellas o relaxam e o tornam regular. Achase o figado morto ou n'un estado congestivo? Ellas promptamente promovem a sua actividade natural. A sua principal obrigação é de restituir o sistema a um estado natural, sem empregar ou usar desnecessaria força, sem causar as minimas dores, ou nascas revoltantes; e tudo isto elles fazem, e muito mais ainda. Em todos os casos do molestia d'uma natureza complicada e que affectiona a pele, os músculos, a carne e as glandulas, em tais casos deve-se-ha tomar esse grande desobstruente, a Salisparitha de Bristol, aqual juntamente com as Pitulas, promovem a secagem e uma prompta cura. As pitulas vão mettidas dentro de vidrinhos, e portam a sua conservação é duradoura em todos os climas.

433

EDITAIS

Câmara Municipal

Patrício Marques Linhares, 1º juiz do Paz da parochia de Nossa Senhora do Desterro, etc.

Na formado Art. 103 do Regulamento n. 8213 de 13 de Agosto de 1881, convoco os Srs. Juizes de Paz d'esta Parochia, e seus quatro imediatos, abaixo designados, fin de se reunirem no dia 28 do corrente mes as 9 horas da manhã na casa da Camara Municipal, para se proceder na forma do art. 101 do citado Regulamento a nomeação de Presidentes e membros que devem compor a Meza eleitoral da 2ª Secção d'esta Parochia, para o recebimento dos votos dos Srs. eleitores pertencentes a mesma secção, para a eleição de Vereadores da Camara Municipal e Juizes de Paz que terá lugar no 1º dia útil de Julho do corrente anno.

JUIZES DE PAZ

1º Patrício Marques Linhares, 2º João Vicente Duarte Silva, 3º Milto dos Prazeres, 4º Manoel José d'Oliveira.

IMEDIATOS

1º João Antunes de Sant'Anna, 2º Domingos Lydio do Livramento, 3º José Feliciano Alves de Brito, 4º José Ignacio d'Oliveira Tavares. E para que chegue ao conhecimento de todos se fixa o presente e se publica pela imprensa.—Eu Theodoro José de Souza, Escrivão do Juiz de Paz o escrevi.—O Presidente, Patrício Marques Linhares.

Praya

O Dr. Felisberto Elysio Bezerra Montenegro, Juiz de Orfíacos d'esta cidadela do Desterro Capital da Província de Santa Catharina, e seu Termo, por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus Guarde, etc.

Fago saber aos que o presente edital vierem com o prazo de vinte dias, que, em virtude de Pretoria que me foi dirigido pelo Juiz de Orfíacos do termo de S. José, d'esta província, será vendido em hasta pública d'este Juiz

para a liquidação do inventário de D. Maria José Guimaraes, de que é inventariante Antônio Manuel Rabello, a morada da caza, sita na rua do Príncipe d'esta cidade, n.º 56, que faz frente à mesma rua, e fundos a contestar com casa dos herdeiros de Antônio Manoel da Costa, extremando, pelo lado do Sul com a casa n.º 54, pertencente ao mesmo inventário e pelo lado do Norte com casas de D. Maria Bauchon, a qual caza, avaliada na quantia de dois contos e quinhentos mil reis, será vendida no dia 3 de Julho do corrente anno, pelas 11 horas da manhã, na Salla das audiências, devendo ter lugar a 1ª praça no dia 30 do corrente, 2ª no dia 1º de Julho e a 3ª elima para a arrematação no referido dia 3 de Julho d'este anno, tudo para cumprimento da mesma Precatoria. E para que chegue ao conhecimento de todos se passou o presente edital que será affixado no lugar do costume e publicado tres vezes pela imprensa. Cidade do Desterro, São Paulo de 1886.—Em José de Miranda Santos, escrivão que o escrevi.—*Felisberto Elídio Bezerra Madenegro.*—VV. SS. Ex causa F. Montenegro.—Ex causa F. Montenegro.—Nada mais nem menos se continua em o dito edital para que aqui bem e fiamente fica transcripto. Em José de Miranda Santos, escrivão que subscrevi e assinei. Desterro, 8 de Junho de 1886.—José de Miranda Santos.

(Estava sellado com uma estampilha de 200 réis completamente intilisada.)

Patrício Marques Linhares Juiz de Paz da Paróquia de Nossa Senhora do Desterro, etc.

Faço saber que estando marcado o 1º dia útil do mês de Julho próximo fucturo para se proceder a eleição de 11 Vereadores da Câmara Municipal e 4 Juizes de Paz para o quadriénio de 1887 à 1890, por isso na forma do Artigo 190, e 191 do Regulamento número 8213 de 13 de Agosto de 1881, convoco pelo presente todos os Srs. Eleitores desta Paróquia de Nossa Senhora do Desterro, para no referido dia às 9 horas da manhã comparecerem munidos de seus títulos de Eleitores, aos que fasse parte da 1ª Secção na casa da Câmara Municipal, e os da 2ª Secção no edifício do Atheneu na sala dos exames, afim de darem seus votos para a eleição de Vereadores da Câmara Municipal e de Juizes de Paz, devendo cada Eleitor depositar na urna 2 cedulas, sendo uma para a primeira eleição com o rotulo—Para Vereador—contendo um só nome; e a outra para a segunda com o rotulo—Para Juiz de Paz de Nossa Senhora do Desterro—contendo quatro nomes, devendo as cedulas serem escriptas em papel branco ou amilado não transparente nem ter marcas, sinal ou numeração, fechada por todos os lados. A 1ª Secção comprehende os Srs. Eleitores residentes nos quartéis n.º 6 a 19 do distrito de subdelegacia, que votarão na casa da Câmara Municipal; a 2ª Secção comprehende os Srs. Eleitores residentes nos quartéis n.º 1 a 5 do mesmo 1º Distrito de subdelegacia, e todos os residentes no 2º distrito, os quais votarão no edifício do Atheneu, na sala dos exames. E para que chegue ao conhecimento de todos se fixa o presente no dia 1º de Junho de 1886.

Eu Theotonio José de Souza Escrivão do Juiz de Paz o escrevi.—Patrício Marques Linhares.

Theseuraria de Fazenda

Foraccimento

O Conselho de fornecimento de viveres aos corpos de guarnição, enfermaria militar e fortalezas d'esta Província, também aceita propostas no dia 17 do corrente às 11 horas da manhã para o fornecimento dos seguintes gêneros, que deverão ser de 1ª qualidade, visto não ter o respectivo proponente assig-

nado o competente contracto no prazo marcado.

Assucar refinado.
Cera em velhas
Gombarida
Matte em fôlha
Papel alumado
Bito hollandia pintado
Vassouras de piassava com cabo

Thesouraria de Fazenda de Santa Catarina, 12 de Junho de 1886.—O Inspector, *Pauilio Fernandes Barros.*

Theseuraria de Fazenda

O conselho de fornecimento de viveres aos corpos de guarnição, enfermaria militar e fortalezas d'esta província, aceita proposta no dia 17 do corrente às 11 horas da manhã para o serviço de lavagem de roupas, visto não ter sido aceita a que para isso fim foi apresentada no dia 28 de Maio ultimo.

Thesouraria de Fazenda, em 1º de Junho de 1886.—O inspector, *Pauilio Fernandes Barros.*

Câmara Municipal

Exercício de 1886 a 1887

A Câmara Municipal da Capital precisa contratar uma carroça para o serviço da limpeza das ruas; sob as seguintes condições:

1º—O contractador é obrigado a fornecer diariamente uma carroça com o respectivo conductor e um varre lor de ruas, cujo serviço começará pela manhã às 7 1/2 horas, no inverno, e às 6 1/2 no verão, excepto os domingos.

2º—É mais obrigado a conservar em estado de limpeza todas as ruas e largos da cidade, salvo circunstâncias imprevistas que obriguem a Câmara a empregar a carroça e o conductor em qualquer outro serviço.

3º—Todo o lixo será conduzido para o lugar que for indicado pela Câmara.

4º—A carroça será de guarnições de madeira, de modo a poder conduzir o maximo peso marcado nas Posturas, sem que o lixo seja derramado pelas ruas.

Os proponentes deverão apresentar suas propostas em carta fechada, até o dia 21 do corrente, às 10 horas da manhã, na Secretaria da Câmara.

Secretaria da Câmara Municipal da Cidade do Desterro, 9 de Junho de 1886.—O presidente da Câmara, João Damasceno Vidal.—O secretario, Domingos G. da S. Peixoto.

ANNUNCIOS

Joaquina Leopoldina Gaignette Nunes, Belmira Leopoldina Gaignette Alves e João Augusto Gaignette, filhos, netos e mais parentes, agradecem a todas as pessoas que durante a enfermidade e por occasião do enterro de seu muito preso pai e avô,

João de Deus Gaignette

lhe dispensaram seus valiosos serviços. Outrosim, convidam a todas essas pessoas, parentes e aos amigos d'aquele finado, para assistirem à missa que será celebrada na Matriz, às 8 horas, do dia 18 de Junho do corrente.

VENDE-SE

um negocio de secos e molhados com boa freguezia, na rua de João Pinto, esquina da Conceição. Para tratar na mesma com M. S. Cascaes.

Refinação

DE

JOSÉ DE OLIVEIRA BASTOS & C.
5 RUA TRAJANO 3

Participam aos Srs. fregueses, que, por um quanto só refinam assuar de primeira e segunda e de terceira, aos seguintes preços do dia 15 em diante.

A' DINHEIRO

por 15 KILOS

1.ª qualidade.	7\$000
2.ª	6\$300
3.ª	5\$100

por 7 1/2 KILOS

1.ª qualidade.	3\$600
2.ª	3\$200
3.ª	2\$600

A VAREJO

1.ª qualidade.	\$480
2.ª	\$440
3.ª	\$360

Fazenda superior



EXPOSIÇÃO DE PARIS 1878

FILA DE EXPOSIÇÕES

Cura de ASMA

pelo F.º do

D. Cléry

Vende-se em todas as Farmácias.

Encadernador

Candido Feijó pede a seus patrícios proteção.

RUA DA CONCEIÇÃO N. 14.
(MORRO DO AÇOGUE)

Precisa-se

De 4.000\$000 de rs. a juros, sobre hypotheca em bens de raiz.

Nesta typographia recebe-se aviso sob as inicias A. X.

PEITORAL DE CAMBARÁ

DE ALVARES DE S. SOARES

Importante medicamento recentemente chegado a esta cidade.

Este excellente preparado, vulgarmente conhecido no Rio Grande do Sul por Peitoral Homœopathic de Cambará, é de um gosto agradabilissimo e muito eficaz contra a tosse, defluxo, rouquidão, constipações desprezadas, dores de garganta, bronchites, escarrões de sangue, catarro pulmonar, dores e fraqueza de peito, tísica, asthma, coqueluche, e todas as enfermidades laryngo-broncho-pulmonares, provado os inumeros atestados de pessoas curadas n'aquela província.

Para se conhecer a importância do grande medicamento — Peitoral de Cambará—basta saber-se que mereceu não só a aprovação de uma sábia junta, como é a da Hygiene da corte, e a autorização de seu consumo por um decreto do governo imperial, como também as medalhas de ouro da Academia Nacional de Paris e Jury da Exposição Brasileira-Alemã de 1882, como premio a tão útil descoberta.

PREÇOS

Na Agencia geral: Frasco 2\$500, 1/2 duzia 1\$8 e duzia 2\$4.

Nas sub-agencias: Frasco 2\$800, 1/2 duzia 1\$5 e duzia 2\$6.

Agentes e depositarios gerais n'esta província — LUIZ HORN & C. com pharmacia e drogaria à rua João Pinto n.º 9—Desterro.

Sub agentes:—Na Laguna, Americo Antonio da Costa.

—No Itajahy, Emmanuel Liberato.

—Em S. José, Christovão d'Oliveira.

—Em S. Francisco Alexandre Ferreira Pinto.

Aos dois oceanos

INNOCENCIO J. DA C. CAMPINAS

Fazendas chegadas depois do GRANDE anuncio.

Pauo fino superior, cór de vinho—vale 4\$000, covado

Casemira clara, enfestada — vale 2\$000, covado

Linho japonêz, duas larguras — vale 1\$000, covado

Feltro azul marinho—vale 1\$800, covado

Casemira azul marinho, c. — vale 2\$000

Capas pretas finas para senhoras.

8 RUA DE JOÃO PINTO 8

REFINACAO

Antunes & Alves

Participa a seus fregueses, que, por enquanto, só refina duas qualidades de açucar, sendo segunda e terceira, que vendem aos seguintes preços do dia 15 do corrente, em diante.

A' DINHEIRO

Por 15 kilos:

2.ª qualidade superior 6\$300

3.ª " " " 5\$10

Por 7 1/2 KILOS

2.ª qualidade superior 3\$200

3.ª " " " 2\$600

A VAREJO:

2.ª qualidade superior 440

3.ª " " " 360

No deposito de

FLORENTINO VIEIRA

7 RUA DE JOÃO PINTO 7

Peitoral de Anacabuá.

A melhor preparação peitoral que se conhece para o alívio imediato e cura radical de todo o caso de Pneumonia, Asma, Croup, Dor de Peito, Tosse, Molestias da Garganta, c. Tísica. Mixtado com o

Oleo Puro de Pígado de Bacalhau

DE LANHON & KEMP.

é um remédio certo, saudável e infallível — entre

todas as molestias da Garganta, o Peito e os Pulmões.

A venda em todas as farmácias e drogarias.

A ESTAÇÃO

JORNAL DE MODAS PARISIENSES

Dedicado as senhoras brasileiras

PUBLICA-SE A **ESTAÇÃO** A 15 E 30 DE CADA MEZ

Um anno de jornal, além de 350 páginas de texto in-4º, contém cerca de 2,000 gravuras de modas e delicados trabalhos de senhora, 24 lindos figurinos coloridos à aguarela, 12 folhas grandes reproduzindo 310 moldes em tamanho natural e grande numero de riscos, monogrammas, modales, etc. O texto, claro e minuciosamente explica todos esses desenhos, indicando os meios de executá-los por si; além da parte literaria, noticiosa, recreativa e útil, escripta especialmente para as leitoras deste jornal.

PREÇO ASSIGNATURA

Províncias, um anno 14\$000
As assignaturas começam em qualquer mez, findando porém sempre em Março, Junho, Setembro ou Dezembro.

O PAGAMENTO É FEITO SEMPRE ADIANTADAMENTE

ASSIGNA-SE NA CORTE

Na agencia de assignaturas para todos os jornais estrangeiros.

Livraria de Lombaerts & Comp.
7 RUA DOS OURIVES 7

Rio de Janeiro

DROGARIA E PHARMACIA
LUIZ HORN & C.

PRODUCTOS CHIMICOS, PHARMACEUTICO HYGIENICO, ETC
Grande depósito de medicamentos dosimétricos, especialidades francesas, inglesas e americanas

Agentes geraes para toda a província—dos medicamentos homeopáticos do Dr. Sábio (de Pernambuco) das PILULAS PAULISTANAS, dos medicamentos.

DE RADWAY

Representantes n'esta província dos principaes fabricantes e especialistas franceses, unidos agentes dos preparados dentifícios dos RR. PP. de Benedictinos, do Ferro Bravais, da Solução anti-nervosa de Laroyenne, do Rob Boyaveau Laffecteur, etc

Todos os artigos concernentes á drogaria e pharmacia, thermometros de clinica, Seringas de Prava, Seringas de Bomba, mamadeiras, fundas pulverizadoras de líquidos, etc.

PREÇOS DAS CASAS IMPORTADORAS

9 Rua de Joao Pinto 9



LOTERIAS

SANTA CATHARINA

PREMIO MAIOR

100:000\$000

CUSTO DO BILHETE INTEIRO

2\$000 !!

PAGAMENTO INTEGRAL E SEM DESCONTO ALGUM

Esta importante e vantajosa loteria, de todas as que existem no Imperio, sem duvida a melhor e a mais conveniente para o publico, por attender aos seus interesses, tem o sedutor plano que se segue:

PLANE:

1	Premio de	100:000\$
1	D	D	D	D	D	D	24:000\$
1	D	D	D	D	D	D	12:000\$
1	D	D	D	D	D	D	8:000\$
1	D	D	D	D	D	D	5:000\$
2	Premios de	4:000\$
6	D	D	D	D	D	D	6:000\$
12	D	D	D	D	D	D	6:000\$
24	D	D	D	D	D	D	4:800\$
47	D	D	D	D	D	D	4:700\$
100	D	D	D	D	D	D	5:000\$
200	D	D	D	D	D	D	4:000\$

Approximações:

2 Proximidades para a Sorte Grande
3:000\$000 6:000\$

189:500\$

NOTA

Os bilhetes d'esta loteria chegaram e acham-se expostos a venda nos Escriptorio Central das loterias.

12 RUA DE JOÃO PINTO 12

N'esta Cidade

Extracção a 26 do corrente, intransferível

INJECTION CADET

Cura certa em 3 dias sem outro medicamento

PARIS — 7, Boulevard Bonaparte, 7 — PARIS
Depósitos em todas as principais Pharmacias e Drogarias.

AO CHAPEO CATHARINENSE

3 RUA DE JOÃO PINTO 3

Chama-se a atenção do respeitável publico para a grande redução nos preços de chapéus que este estabelecimento acaba de fazer, tendo, sempre um variadíssimo sortimento em formatos e qualidades, recebendo todos os meses a ultima novidade.

Preços essencialmente vantajosos

HENRIQUE D'ABREU.